



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2019, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA e a empresa FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer S/Nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.191.550/0001-59, sediada à Rua Carolina Bezerra, 52 - Loja 01 - Praia de Itaoca - Itapemirim - ES - Cep: 29.330-000 - TEL: (32) 99123-4773 - (32) 3233-0257 - E-MAIL: facilitajf@yahoo.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro Batista de Oliveira, portador da Carteira de Identidade MG - Nº 7.558.928, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 051.499.366-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.003858/2019-14, respeitando o que preceitua a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, no bojo do Pregão Eletrônico nº 007/2019, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24.06.2020 a 23.06.2021;
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor unitário da impressão do diploma de R\$ 18,64 para R\$ 19,12, a partir de 24.06.2020, conforme abaixo discriminado:

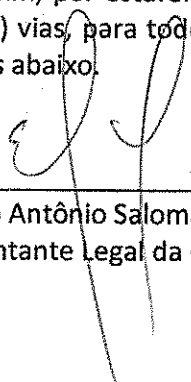
| Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|------------|----------------|-------------------|
| Serviços de impressão em gráfica digital de diplomas/certificados de cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado, pós-doutorado, títulos honoríficos e 2ª via, frente e verso, em papel pergaminho, pergamenata bianca 230 gramas, papel italiano. Formato: 21,7 cm x 32,4 cm, letra: "SHELEY ANDANTE", fundo impresso, impressão em 4/1 cores com dados variáveis frente e verso Diagramação e confecção da arte de responsabilidade da contratada. A diagramação e a confecção da arte podem variar, em cada diploma/certificado, de acordo com as solicitações feitas pela CDARA. A contratante poderá solicitar ajustes, variações, alterações nos dados dos diplomas/certificados, para atender às recomendações nos casos de publicação de dispositivos legais que regulamentam a matéria. As impressões deverão inicialmente ser impressas em papel de rascunho e apresentadas na CDARA para validação. | 7000 | R\$19,12 | R\$ 133.840,00 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Os diplomas/certificados impressos devem ser entregues na CDARA, de forma parcelada, conforme orientação da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA. Para quaisquer esclarecimentos com relação ao modelo a ser impresso, a contratada deverá entrar em contato com a CDARA | | | |
|--|--|--|--|

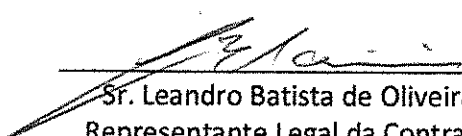
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor do Contrato - Em decorrência da alteração acima, o valor do contrato passa de R\$ R\$ 130.480,00 para R\$ 133.840,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

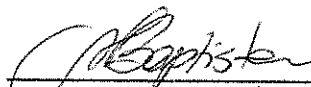


Eduardo Antônio Salomão Condé
Representante Legal da Contratante




Sr. Leandro Batista de Oliveira
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:



Nome: Maria Baptista de Oliveira
CPF: 103.347.576-90



Nome: Rita de Cassia Pinto Marinho
CPF: 964.789.266-72